

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "m" c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Ofício nº. 738-DP1, de 4 de outubro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/488767; Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010014/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, o 2º TEN QOPM RG 39227 ISMAEL ALVES ALCÂNTARA a contar de 13 de setembro de 2019, em razão de ter sido nomeado para exercer cargo em comissão de Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria, por meio do Decreto de 12 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.979, de 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "m" c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Ofício nº. 739-DP1, de 4 de outubro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/489234;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 010016/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, o 2º TEN QOPM RG 28017 VALDO JOSÉ MEDEIROS DE MELO a contar de 13 de setembro de 2019, em razão de ter sido nomeado para exercer cargo em comissão de Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JULIANA MÁRCIA BARROSO, Diretora Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania, a se ausentar de suas funções, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular,IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM, Diretor de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KARLLA MICHELE ARAUJO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 21 de outubro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MELINA MARCELINO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, combinado e Considerando o Disposto no artigo 24, da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,

Considerando os termos do Processo nº 2019/557397,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA do cargo de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ DA SILVA CORDEIRO FARO do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 5 de novembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, RONILDO DA CONCEIÇÃO DA LUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 5 de novembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº. 0802179-68.2019.8.14.0024, em favor de LARISSA CARVALHO CAVALCANTE;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 2018;

Considerando os termos do Ofício nº. 375/2019, datado em 31 de outubro de 2019 da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2019/535900;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LARISSA CARVALHO CAVALCANTE, para exercer na condição *sub judice*, o cargo de Professor Classe I, Nível A, 12ª URE: Itaituba, Disciplina: Biologia, em virtude de aprovação no Concurso Público C-173, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 496569**

**DECRETO Nº 389, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 44.993.263,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 44.993.263,57 (Quarenta e Quatro Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512814246077 - SEDOP	0101	339039	6.000,00
081012733112978311 - SEEL	0101	339046	60.000,00
081012733112978312 - SEEL	0101	339049	10.000,00
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	35.000.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0104	339039	4.940.640,00
191010413114248233 - SEPLAN	0101	339139	20.000,00
291012678214357430 - SETRAN	0126	449051	242.367,50
291012678214357432 - SETRAN	6101	449052	14.256,07
612011030214278288 - Fund. Santa Casa	0269	339030	2.700.000,00
901011030214278288 - FES	0103	335043	2.000.000,00
		TOTAL	44.993.263,57